

## CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE DIRETORIA TÉCNICA

## NUPRIE - NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

## **BOLETIM ESTATÍSTICO ref. 27.06.2014**

Programa de atendimento		Vagas Instaladas		Total	Vagas Ocupadas		Total
		Masculino	Feminino	าบเสา	Masculino	Feminino	lotai
Atendimento Inicial	Art.175	115	17	132	73	5	78
Internação Provisória	Art.108	1933	84	2017	1669	99	1768
Internação	Art.122	5682	258	5940	6774	299	7073
Internação Sanção	Art.122 III	120	0	120	54	0	54
Internação Sanção nos <b>I</b> Ps	Art.122 III	Nos IPs	Nos IPs	Nos IPs	140	19	159
SUBTOTAL		7850	359	8209	8710	422	9132
Semiliberdade	Art.120	545	20	565	488	20	508
TOTAL		8395	379	8774	9198	442	9640
Protetiva	Art.101	Ado	lescentes em C	línica	8	0	8
Distribuição por Faixa Etária	Programas de atend				imento		
	Art.175	Art.108	Art.122	Art.122 III	Art.120	TOTAL	Protetiva
12 a 14 anos	10	213	427	14	34	698	0
15 a 17 anos	60	1489	4961	148	373	7031	4
18 e mais	8	66	1685	51	101	1911	4
S/I	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	78	1768	7073	213	508	9640	8
Adolescentes por Macro Região de Moradia		Capital	Gde SP	Interior	Litoral	Outros Estados	Sem Informação
		27,8%	14,6%	49,3%	5,8%	0,5%	2,1%
Adolescentes por Macro Região dos CASAs				Capital	Gde SP	Interior	Litoral
				38,4%	13,6%	42,0%	6,1%
Taxa de Adolescentes por Etnia/Cor de Pele							
AMARELA			0,39%				
BRANCA INDÍGENA			31,32% 0,18%				
PAR		54,41%					
PRE		13,70%					
N,			0,00%				

Fonte: DT/NUPRIE Posição: 27.06.2014 Total

Notas: 1) Os adolescentes que estão no Programa de Internação Sanção e que não estão nos CASA(s) específicos para o programa cumprem nos CASA(s) com Internação Provisória.

2) 06 adolescentes nos Centros de Atendimento aguardando liberação para cumprimento de PSC (art. 117), LA (art. 118) ou PSC/LA (art. 117/118), sendo: DRM Campinas - CASA Andorinhas - 01 L.A (art. 118), DRM I - CASA Novo Tempo - 01 L.A (art. 118), DRM III - CAI Gaivotas - 02 L.A (art. 118), DRO - CASA Marília - 01 L.A (art. 118) e DRS - CASA Feminina de Cerqueira Cesar I - 01 L.A (art. 118).

100,0%